Jornada de Luta dos Reformados

22 Outubro, 2021



Com sentimento comum de todos os reformados no país, o direito à reforma e condições de vida dignas, são as exigências dos nossos enfermeiros reformados.

Passado a fase mais aguda da pandemia um novo ciclo da vida se abre a toda a população e aos reformados em especial.

É importante retomar todas as atividades suspensas no exercício dos direitos à saúde, à valorização com aumento de todas as pensões, à fruição cultural e do laser.

Sob o lema ***"Melhores pensões e condições de vida dignas para os idosos/Pelo direito dos trabalhadores à reforma e a uma pensão digna"*** as organizações MURPI e Inter-Reformados/CGTP-IN vão promover iniciativas distritais (Porto, Braga, Aveiro, Coimbra, Marinha Grande, Lisboa, Setúbal, Covilhã, Sines, Avis, Évora, Beja e Faro) no dia **22 de Outubro**, com a realização de tribunas públicas e o contacto com a população em geral.

Defender o direito a viver, com segurança e confiança, exigindo a abertura dos Centros de dia e de Convívio para devolver a alegria e o prazer de viver o tempo da reforma são objetivos desta iniciativa.

Também exigir o direito a envelhecer com direitos por melhores pensões e condições de vida, pela defesa do Serviço Nacional de Saúde e a criação da rede pública de equipamentos sociais.

Garantir o direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos com solidariedade inter-geracional, afirmando que continuamos a lutar com esperança e confiança pelo direito à reforma e a uma pensão digna.

Distrito	Local-Acção	Hora
Aveiro	**Pç. Joaquim Melo Freitas-Tribuna Pública**	**14h30m**
Beja	**Portas de Mértola – Tribuna Pública**	**10h30**
Braga	**Tribuna Pública na Pç. da Justiça (frente à S. Social)**	**15h**
Coimbra	**Concentração durante a manhã, Pç. 8 de Maio**	**10h30**
C. Branco	**Tribuna pública na Covilhã – Jardim Público**	**14h30m**
Évora	**Tribuna Pública na Pç. do Giraldo**	**10h30m**
Faro	**Mercado Municipal / Tribuna Pública**	**10h30m**
Guarda	**Tribuna Pública – Seia, Pç. da República**	**10h**
Leiria	**Tribuna Pública na Marinha Grande (Jardim Luís Camões)**	**16h**
Lisboa	**Tribuna Pública na Pç. Paiva Couceiro**	**15h**
Portalegre	**Tribuna Pública em Avis no Jardim Público**	**10h30m**
Porto	**Tribuna Pública na Pç. da Batalha**	**16H**
Setúbal	**Concentração no Largo da Misericórdia com deslocação à Segurança Social**	**10h**

Os reformados, aposentados e idosos afirmam que chegou o tempo de retomar a vida social, cultural e de lazer, abandonando o confinamento a que foram remetidos pela força das circunstâncias.

Retomar a vida significa assumir, com segurança e confiança, que é possível viver em solidariedade com todos os outros, no exercício efetivo do seu direito a envelhecer com dignidade.

É tempo de:

- Devolver a alegria e o prazer de viver o tempo da reforma, libertos do isolamento e do medo, retomando o convívio familiar e social e a fruição saudável dos tempos livres;
- Dar combate a todas as formas de desigualdades sociais e exigir o cumprimento dos direitos dos reformados;
- Retomar a vida associativa, fortalecendo o movimento associativo dos reformados, as suas organizações, os centros de dia e os de convívio;
- Retomar o funcionamento das universidades seniores e promover o acesso a bens e serviços que promovam a fruição cultural e desportiva.

Melhores pensões e condições de vida dignas para os idosos

Pelo direito dos trabalhadores à reforma e a uma pensão digna

Retomar o direito a viver, com segurança e confiança

Avançar no direito a envelhecer com direitos, por melhores pensões e condições de vida dignas

É urgente e necessário o aumento de todas as pensões, dando especial atenção às mais baixas, melhorar as prestações sociais, garantir o acesso aos bens essenciais e agir no combate à carestia da vida.

É necessária dotar a Segurança Social de meios necessários à garantia dos direitos dos pensionistas e aposentados, por forma a garantir respostas em tempo útil aos utentes.

É importante e urgente o reforço orçamental do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com meios financeiros que assegurem a contratação de profissionais de saúde, criando condições mais atrativas que os fixem ao SNS, nomeadamente melhores salários e carreiras profissionais dignas.

É imprescindível e necessária a avaliação da situação dos lares residenciais, o encerramento de lares ilegais e a criação de uma Rede Pública de Equipamentos de Apoio à Terceira Idade, de qualidade e adaptada às exigências do nosso tempo, assegurando o papel do Estado na garantia da cobertura nacional e na igualdade de acesso.

Pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos afirmar a solidariedade inter-geracional

A finalidade da existência humana não é a de trabalhar até morrer, mas sim ter o direito a passar à condição de reformado/aposentado, com condições para viver com autonomia económica e social.

O direito a viver a velhice com direitos e com qualidade de vida é uma justa aspiração dos trabalhadores no ativo e dos que passam à condição de reformados.

O direito a envelhecer com direitos é garantir o direito à saúde e ao bem-estar.

Os reformados de hoje lutam pela sustentabilidade financeira da Segurança Social para a garantia futura das reformas dos trabalhadores.

Com esperança e confiança lutamos pelo direito à reforma e a uma pensão digna para todos os trabalhadores

- Emprego com direitos, aumento geral de todos os salários e do salário mínimo nacional para 850 euros, significam assegurar melhores condições de vida e de trabalho aos trabalhadores, bem como melhores prestações sociais que substituam o rendimento do trabalho, incluindo melhores pensões quando passarem à condição de reformados;
- Pôr fim ao factor de sustentabilidade que penaliza injustamente as pensões de reforma antecipadas, na sequência do desemprego de longa duração e das pensões antecipadas no âmbito do regime da flexibilização da idade de reforma;
- Repor a idade legal de acesso às pensões de velhice e de reforma aos 65 anos de idade, salvaguardando os regimes especiais consagrados, com condições de acesso mais favoráveis;
- O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade.

POR UMA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA, UNIVERSAL E SOLIDÁRIA